



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1606/2021

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **RS 800.000,00 (oitocentos mil reais)** ao orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso a ser anulado da respectiva ficha prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 5º Fica o executivo autorizado a suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

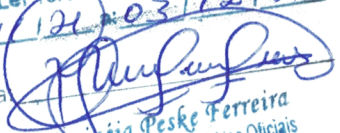


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos quatro dias do mês de novembro de dois
mil e vinte um.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Diário
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 12797
De: 04/11/21 a: 03/12/21
Assinatura: 
Gleixiêia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO
Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/rocm
Lei 1259/2018
Dia: 05/11/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.2041 – APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 711: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	RS 800.000,00



RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DO CRÉDITO

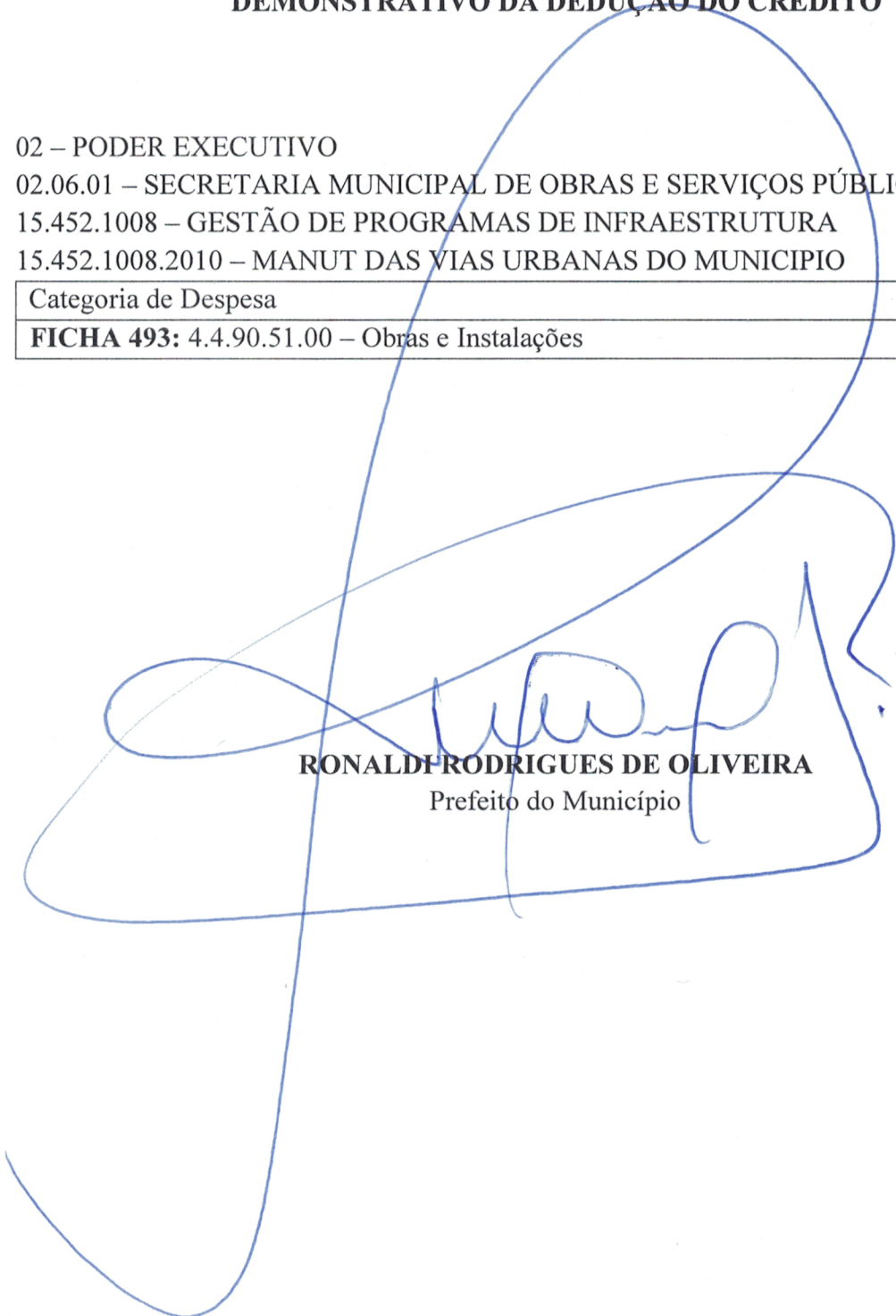
02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.452.1008.2010 – MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 493: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	RS 800.000,00



RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município